



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 2018010901 - TP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2018, às 09h00m, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, situada na Rua 04, S/N, Pref. Araci Santos, CEP: 62.736-000, Paramoti, Estado do Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 421/2018, de 04 de Janeiro de 2018, constituída por Rafael Santos Dantas, Antônio Ronaldo Aires Bittencourt e Kelvia Maria Pinto Santiago, sob a presidência do primeiro, para julgamento dos documentos de habilitação e Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS n.º 2018010901-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO EM CONTROLE SOCIAL JUNTOS AOS CONSELHOS PERTENCENTES A SEC. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente deu bom dia a todos, apresentando-se e apresentando os membros da comissão, solicitou os envelopes do licitante presente, posteriormente informou que seria dado um prazo de tolerância de 15(quinze) minutos para o possível comparecimento de interessados. Iniciado o recebimento dos envelopes, foi constatado que entregou os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços o seguinte licitante: **HVG ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.687.884/0001-09, representada por Francisco Herlandson Silva Gomes inscrito no CPF nº 797.814.383-04. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, da licitante presente à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. Após a análise de toda documentação da licitante participante do presente certame, a Comissão concluiu que **ESTA HABILITADA** para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: **HVG ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA - ME** o presidente perguntou ao presente se o mesmo gostaria de usar-se do prazo recursal previsto na Lei 8666/93, o mesmo respondeu que não, e assinou declaração renunciando o prazo recursal. Na sequência iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a proposta da licitante habilitada a empresa **HVG ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA - ME**, onde foi rubricada pela comissão e licitantes presentes, onde após análise a comissão declarou aceita o valor global ofertado, sendo a quantia de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) por está abaixo do valor médio estimado pela administração. O presidente perguntou ao presente se o mesmo gostaria de usar-se do prazo recursal previsto na lei 8666/93, o mesmo respondeu que não, e assinaram declaração renunciando o prazo recursal, não havendo Declarou **VENCEDORA** a empresa **HVG ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA - ME**, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos)** Dada a palavra ao presente, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntado pelo Presidente se abria mão do eventual direito de recurso, disse sim. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e finalizou os trabalhos lavrando a presente da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Presidente que todos assinem-Paramoti-CE, 30 de janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PRESIDENTE**

RAFAEL SANTOS DANTAS

MEMBROS

ANTONIO RONALDO AIRES BITTENCOURT

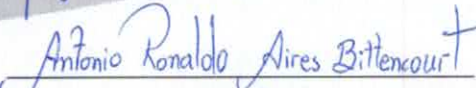
KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO

LICITANTES**HVG ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA - ME**

Inscrita no CNPJ nº 14.687.884/0001-09

Representante: **Francisco Herlandson Silva Gomes**

Inscrito no CPF nº 797.814.383-04


RUA 04 S/N, BAIRRO ARACI SANTOS, PARAMOTI – CEARÁ

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4